

PORTARIA Nº 019/2017, DE 013/06/2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E SEU SUBSTITUTO.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para atuarem como Fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATADO	OBJETO/CONTRATO	SERVIDORES DESIGNADOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entregas de correspondências, para atender necessidades da SEAF-MT. CONTRATO Nº 9912384505/2015	Fiscal Titular: Max Paulo Mendes. Matrícula: 260829 Fiscal Substituto: Carlos Gonçalves Serapião - Matrícula 263307

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de junho de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ea468a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar